

Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 2017.08.24.1

Às 15h:00m.(horário local) do dia quatorze do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete (14/09/2017), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. 0603001/2017, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES -(Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceu os sequintes licitantes: o senhor NILSON BENTO DA SILVA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 9602904802 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA UILIAN GONÇALVES NETO ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 09.147.164/0001-10, SIRLEY DA SILVA SOUZA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 97002179299 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 26.134.766/0001-52, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE RECARGAS E GARRAFÕES (20 LITROS) DE ÁGUA MINERAL DESTINADAS AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CRATO - CE. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abríu tempo para início do credenciamento do representante legal da empresa licitante presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira o que segue: EMPRESA CREDENCIADA: UILIAN GONÇALVES NETO ME. EMPRESA DESCREDENCIADA: HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI - ME, apresentou o credenciamento em desacordo com o subitem 2.2.1 letras "b", "d" e "f", conforme subitem 2.4 a empresa impossibilitada de participar do certame, onde, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e dos Representantes no documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o n°. 01, contendo as "Propostas de Preços" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preços da empresa proponente, cujo serão lidas e rubricadas pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo representante legal credenciado. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que as ofertas estão aceitáveis, uma vez que as mesmas atenderam aos requisitos, especificações técnicas e exigências do instrumento convocatório, e, ainda, apresentaram preços compatíveis com os valores de mercado e com a estimativa feita pela Prefeitura Municipal do Crato-Ce. Teve início, então, a etapa competitiva, com oferta, lances verbais de Preços e negociação direta com os representantes legais credenciados, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:









Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO):

LOTE ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (RS)	Valor final Negociado (R\$)
1°	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	33.892,22	32.245,90

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote a empresa UILIAN GONÇALVES NETO ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 09.147.164/0001-10, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura a Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação econômico-financeira, regularidade qualificação qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta devidamente HABILITADA.

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais credenciados das empresas presentes, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preços como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda o senhor NILSON BENTO DA SILVA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 9602904802 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA UILIAN GONÇALVES NETO ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 09.147.164/0001-10, que renuncia ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4°, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais devidamente credenciados das empresas presentes, onde foi disponibilizada para os representantes legais credenciados uma cópia na integra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 15h:55m.(horário local).



M



Prefeitura Municipal do Crato

Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



EMPRESA	RE PRÉSENTANTE CREDENCIADO
• UILIAN GONÇALVES NETO ME	Note Bolo d. Sh
CNPJ: 09.147.164/0001-10	NILSON BENTO DA SILVA
	Procurador
	RG: N° 9602904803 SSP/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0603001/2017.

NOME ASSINATUR	A CARGO
■ VALÉRIA DO CARMO MOURA	PREGOEIRA
RUTYELL RONEY RODRIGUES RUTYELL RONEY RODRIGUES RUTYELL RONEY RODRIGUES	EQUIPE DE APOIO
• Tânia aparecida dos santos Saujo J. Lo Soutos	EQUIPE DE APOIO



UILIAN GONÇALVES NETO - ME CNPJ 09.147.164/0001-10 INC. EST. 06.354.870-4

PROPOSTA DE PREÇO CONSOLIDADA

PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.08.24.1 Á PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE CRATO-CE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS E GARRAFÕES (20 LITROS) DE ÁGUA MINERAL DESTINADAS ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UND	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS	CRISTALINA	UND	5.278	R\$ 5,80	cinco reais e oitenta centavos	30.612,40	trinta mil, seiscentos e doze reais e quarenta centavos
)	GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS	CRISTALINA	UND	99	R\$ 16,50	dezesseis reais e cinquenta centavos	1.633,50	mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos
VALOR TOTAL DO LOTE = 32.245,90								
trinta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos								
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA = 32.245,90								
trinta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos								

Proponente: UILIAN GONÇALVES NETO - ME

Endereço: RUA MARIA JULIA LIMA VERDE VILAR, Nº 47 SEMINARIO, CRATO -CE

CNPJ: 09.147.164/0001-10 Inscrição estadual: 06.354.870-4 Inscrição Municipal: 4311989

Banco: Banco do Brasil Agencia: 0094-9 Conta Corrente: 28.265-0

Fone: (88) 3523-1460

Data de Abertura:14 de Setembro de 2017-

Horário de Abertura: 15:00 hrs

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega máximo: 5 dias

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

Crato - CE, 15 de Setembro de 2017

UIGON REPRESENTAÇÕES – ME CNPJ № 09.147.164/0001-10
UILIAN GONÇALVES NETO CPF: 742.388.173-20 № 95029040082 SSP-CE
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

The Art of the Section of the



Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

<u>PROCESSO</u>: PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - <u>2017.08.24.1</u> - Diversas Secretarias do Município de Crato-CE;

OBJETO: AQUISIÇÕES DE RECARGAS E GARRAFÕES (20 LITROS) DE ÁGUA MINERAL DESTINADAS ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

Sessão Pública de licitação para recebimento, abertura, análise e julgamento das "Propostas de Preços" e "Documentação de Habilitação" no dia 14 de Setembro de 2017 ás 15h00min.

CONSIDERANDO QUE, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), manifestação esta que deverá ser consignada na ata da sessão, importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4°, inciso XVIII da Lei Federal N°. 10.520, de 17 de Julho de 2002, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado ao(s) licitante(s) vencedor (es).

RAZÃO SOCIAL: UILIAN GONÇALVES NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o N°. 09.147.164/0001-10, sediada a Rua Maria Julia Lima Verde Vilar, 47, Seminário, Crato - CE.

REPRESENTANTE LEGAL: NILSON BENTO DA SILVA, portadora da cédula de Identidade sob o n°. 96029034803 SSP/CE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CE, através da sua autoridade competente abaixo assinado, adjudica o objeto deste certame, aos adjudicatários acima qualificados, com os seguintes valores:

LOTE ÚNICO: R\$ 32.245,90 (trinta e dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos);

P



Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 2017.08.24.1, por intermédio de sua gestora abaixo assinado, vem, através do presente termo, ADJUDICAR o objeto licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valores, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcritas fosse.

Crato/CE, 15 de Setembro de 2017.

Valéria de lamo Moura

Pregoeira do Município de Crato/CE





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. **CEP: 63.100-000** – Crato/CE

PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.08.24.1

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADES GESTORAS: GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; CONTROLADORIA GERAL E SECRETARIA OUVIDORIA: $_{
m DE}$ PÚBLICA; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA EDUCAÇÃO; SECRETARIA INFRAESTRUTURA; PREVICRATO; SECRETARIA DE AMBIENTE DESENVOLVIMENTO \mathbf{E} TERRITORIAL; SECRETARIA DEESPORTE; SECRETARIA CULTURA; DEMUTRAN: $_{
m DE}$ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; E SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE RECARGAS E GARRAFÕES (20 LITROS) DE ÁGUA MINERAL DESTINADAS ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através das suas Unidades Gestoras: Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato-PREVICRATO, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE, designado por meio da PORTARIA Nº. 0303015/2017-GP, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Secretaria de Finanças e Planejamento, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO, designado por meio da PORTARIA Nº. 0303007/2017-GP, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Secretaria de Infraestrutura, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor LUIZ WELLINGTON BRANDÃO, designado por meio da PORTARIA N°. 0303008/2017-GP, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Secretaria de Cultura, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor JOSÉ WILTON SOARES E SILVA, designado por meio da PORTARIA N°. 0303003/2017-GP, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Secretaria de Desenvolvimento Agrário, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor ZILCELIO ALVES FERREIRA, designado por meio da PORTARIA N°. 0303004/2017-GP, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR, designado por meio da PORTARIA Nº. 0303009/2017-GP, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Secretaria de Segurança Pública, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE, designado por meio da PORTARIA N°. 0905002/2017-GP, de 09 de maio de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de







Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Secretaria de Educação, na pessoa de sua Ordenadora de Despesas, a Senhora ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ, designada por meio da PORTARIA N°. 0303005/2017-GP, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária, e por sua vez Gestora do citado Órgão Orçamentário; Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE, designado por meio da PORTARIA N°. 1005001/2017-GP, de 10 de maio de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Ordenador de Despesas, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Secretaria de Saúde, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o ANDRÉ BARRETO ESMERALDO, designado por meio da PORTARIA Nº. 0108008/2017-GP, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Secretaria de Administração, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA, designado por meio da PORTARIA N°. 0303002/2017-GP, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Controladoria e Ouvidoria Geral, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor OTONI LIMA BEZERRA, designado por meio da PORTARIA N°. 0504002/2017-GP, de 05 de abril de 2017, para exercer o cargo de provimento de Controlador e Ouvidor Geral, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Secretaria de Esportes, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA, designado por meio da PORTARIA N°. 0303006/2017-GP, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Gabinete do Prefeito, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor FABIANO BRASIL SALES, designado por meio da PORTARIA Nº. 0604005/2017-GP, de 06 de abril de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Procuradoria Geral do Município, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO, designado por meio da PORTARIA N°. 0604004/2017-GP, de 06 de abril de 2017, para exercer o cargo de provimento de Ordenador de Despesas, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°. 2017.08.24.1, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela PORTARIA Nº 0603001/2017-GP, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iquais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em conformidade com os princípios básicos da Legalidade, Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explicito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, nós, Ordenadores de Despesas, no exercício das devidas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4° , da Lei Federal N $^{\circ}$ 10.520/2002, damos total fé aos atos da Pregoeira, para tanto, vimos através do presente termo, HOMOLOGAR

N

A



processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.24.1, e ainda, conforme empresa e valores abaixo transcritos:

UILIAN GONÇALVES NETO-ME , inscrita no CNPJ n° 09.147.164/0001-10, sediada à Rua Maria Julia Lima Verde Vilar, n° 47, Seminario, Crato-GE.

ITEM	SECRETARIA	UND	VALOR UNIT. RECAR. GARRAFÃO	QUANT. RECAR. DE GARRAFÃO	VALOR UNIT. GAR. DE ÁGUA GARRAFÃO	QUANT. GAR. DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS	VALOR TOTAL
01	Secretaria de Esporte	UND	R\$ 5,80	200	R\$ 16,50	05	R\$ 1.242,50
02	Gabinete do Prefeito	UND		280		05	R\$ 1.706,50
03	DEMUTRAN	UND		160	1	04	R\$ 994,00
04	Procuradoria Geral	UND		440	1	04	R\$ 2.618,00
05	Secretaria de Administração	UND		336		05	R\$ 2.031,30
ΰő	Controladoria Geral e Ouvidoria	UND		200		05	R\$ 1.242,50
07	Secretaria de Educação	UND		360	1	10	R\$ 2.253,00
08	Secretaria de Saúde	UND		1.500	1	20	R\$ 9.030,00
09	PREVICRATO	UND		100	1	05	R\$ 662,50
10	Secretaria de Finanças e Planejamento	UND		270		05	R\$ 1.648,50
11.	Secretaria de Infraestrutura	UND		100		04	R\$ 646,00
12	Secretaria de Cultura	UND		300	7	10	R\$ 1.905,00
13	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário	UND		200	1	05	R\$ 1.242,50
14	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial	UND		400		05	R\$ 2.402,50
15	Secretaria de Segurança Pública	UND		432		07	R\$ 2.621,10

LOTE ÚNICO

ITEM	especificação	UND.	QTDE.	MARCA	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS	Und	5.278	Cristalina	R\$ 5,80	R\$ 30.612,40
2	GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS	Und	99	Cristalina	R\$ 16,50	R\$ 1.633,50
	VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 32.245,90 (Trinta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA= R\$ 32.245,90 (Trinta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

Crato/CE, 27 de / Seten BRO de 2017.

FABIANO BRASIL SALES CHEFE DE GABINETE

LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

, , ,

PA





ERNANI BRÍGIDO SLLVA NETO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OTONI LIMA BEZERRA CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

LUIZ WELLINGTON BRANDÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANTÔNIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE

FRANCISCO DE BRITO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE METO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO FERRITORIAL WILLEMAR PEREIRA XAVIER LIMA SECRETÁRIO DE ESPORTE

JOSÉ WILTON SCARES E SILVA SECRETÁRIO DE CUDTURA ZILCÉLIO ALVES FERREIRA SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE
GESTOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARLOS DUANDO DOS CANTOS MARINO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO

